

## [Trabalhadores do SEF iniciam greve às horas extraordinárias por tempo indeterminado](#) [1]

por LA  
13-11-2012



Os trabalhadores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) estão em greve às horas extraordinárias a partir desta terça-feira, 13 de Novembro. A greve deverá decorrer entre as 17, 30 horas e as 9 horas nos dias úteis, e entre as 0 horas e as 24 horas aos fins de semana e feriados.

As razões para esta greve devem-se ao facto de que «todos os funcionários de investigação e fiscalização do SEF, prestam serviço, com elevada frequência, fora do horário de trabalho, em todos os regimes de prestação de trabalho»; e no entanto «não recebem qualquer remuneração por esse trabalho extraordinário realizado para além do horário normal de trabalho, bem como têm visto protelada a necessária regulamentação do mesmo».

Considerando ainda que «grande parte desse trabalho se destina a suprir a gravíssima falta de pessoal no SEF, Órgão de Polícia Criminal que desde 2004 não vê concretizado qualquer ingresso na

investigação e fiscalização» - o que «poderá, a muito curto prazo, comprometer o eficaz controlo das fronteiras externas e a toda atividade operacional pondo em causa a segurança e a soberania nacional», os trabalhadores exigem - como «urgente e indispensável» - a admissão de pessoal na carreira de investigação e fiscalização do SEF, bem como a regulamentação da compensação pelo trabalho extraordinário prestado por estes profissionais.

A paralisação marcada pelo Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras prolonga-se por tempo indeterminado.

Fontes

SCIF: [Pré-aviso de greve às horas extraordinárias](#) [2]

Artigo baseado em informação proveniente de movimentos sociais.

**Secção:** [notícia](#) [3]

**Etiquetas:** [greves](#) [4]

---

**Source URL:**<https://afolha.pt/node/80?page=16>

**Links**

[1] <https://afolha.pt/noticias/trabalhadores-sef-greve-horas-extraordinarias> [2]

<http://www.scif.pt/images2/Comunicado%20greve%20trabalho%20extraordinario%20CIF%20SEF.pdf>

[3] <https://afolha.pt/taxonomy/term/2> [4] <https://afolha.pt/etiquetas/greves>